



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 488, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

DECRETO
A,

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$.6.000,00 (Seis mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 101. - Gabinete do Prefeito e Dependências
- 3.120.02 - Material de Consumo

3 - Despesas de viagens, estadias etc.....R\$.6.000,00

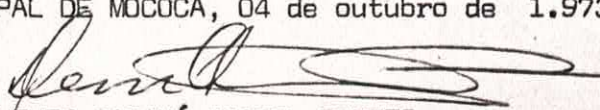
Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

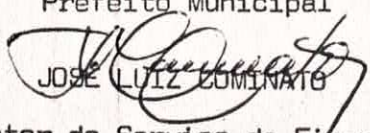
Crédito Especial Lei nº 1.020 de 28/06/72 (parcial).....R\$.6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de outubro de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ ZUMINATO

Diretor do Serviço de Finanças